



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0268/2024

Em, 27 de março de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE ESTABELEÇA CONVÊNIO COM CLÍNICAS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB) OU HIPEROXIGENAÇÃO HIPERBÁRICA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando que estabeleça convênio com clínicas que realizam tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB) ou Hiperoxigenação Hiperbárica.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A Câmara Hiperbárica é um equipamento médico fechado, resistente à pressão, que provoca um aumento da quantidade de oxigênio transportada pelo sangue, trazendo inúmeros benefícios, entre eles: 1) a inibição da proliferação de bactérias, 2) a neutralização de substâncias tóxicas, 3) a potencialização a ação de alguns remédios, tornando-os mais eficientes no combate às infecções, 4) na ativação de células relacionadas com a cicatrização de feridas e, por fim, 5) na compensação da deficiência de oxigênio decorrente de entupimentos de vasos sanguíneos.

O tratamento beneficia o paciente reduzindo o tempo de internação hospitalar, o uso de antibióticos, de curativos complexos, e de intervenções cirúrgicas, diminuindo em mais de quatro vezes a necessidade de amputação de membros, levando a uma melhor qualidade de vida, com retorno às atividades habituais mais rapidamente. Estes fatores resultam, além da redução dos custos sociais, também em diminuição dos custos financeiros do Município envolvidos na assistência.

Diante da importância desta matéria, contando com a habitual sensibilidade do executivo, peço a colaboração dos nobres Edis na aprovação da proposta.